



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.090/2024. (09.07.2024). Milésima Nonagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.089/2024 da Milésima Octogésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 007/2024 da Sétima Sessão Extraordinária, realizada aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de maio de 2024, SÚMULA: Dispõe sobre a Organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Fernandes Pinheiro – PR, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a segunda discussão do Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 008/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Segunda leitura do Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 29 de maio de 2024, SÚMULA: Autoriza o Município de Fernandes Pinheiro a participar do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a segunda discussão do Projeto de Lei nº 009/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 009/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e

votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, datado em 02 de julho de 2024, referente a licença de dez dias concedidos à Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, para tratar de assuntos particulares. Ato contínuo foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Decreto nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Logo após, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto nº 002/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em única votação o Projeto de Decreto nº 002/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após ser declarado aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Decreto nº 002/2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa Diretora solicitou que fosse encaminhado uma cópia informando ao Executivo Municipal sobre a apreciação e deliberação do mesmo. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, comunicou aos demais pares, plateia presente e aos cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita em Sessão Ordinária do dia 02 de Julho de 2024, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 011/2024 de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro